



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financeiras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.
3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.
4. Os critérios e exigências para concessão de bolsas seguem as prerrogativas das agências financeiras, bem como o estabelecido nas normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM, como segue:
 - a) Fixar residência no município onde realiza o curso;
 - b) O (a) candidato(a) não pode possuir vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente, durante o período em que houver percepção da bolsa. A ausência de vínculo deverá ser atestada no ato de assinatura do termo de compromisso de concessão da bolsa.
 - c) Quando o(a) candidato(a) possuir vínculo empregatício prévio, este deve estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos durante o período de percepção da bolsa;
 - d) É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.
 - e) No caso de aluno matriculado no Programa há mais de um semestre, não pode apresentar reaprovação em nenhuma disciplina do curso.
 - f) Haverá cotas de bolsas reservadas às pessoas autodeclaradas, no processo seletivo 2023, como pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência, distribuídas da seguinte maneira: uma (1) cota para o mestrado e uma (1) cota para o doutorado. Quando houver mais de um inscrito para cada cota, os candidatos cotistas não classificados na reserva de vagas passam a concorrer com os candidatos da ampla concorrência. Não havendo candidatos para as cotas de bolsas

reservadas, elas serão redistribuídas para ampla concorrência.

5. As inscrições serão feitas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (poscom@ufsm.br) de 10 a 20 de março de 2023, mediante o envio da documentação solicitada neste edital. As inscrições submetidas de outra forma ou para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.

6. Só serão aceitas as inscrições realizadas por email durante o período aqui estabelecido e mediante o envio da documentação completa.

7. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Poscom até dia 22 de março de 2023. Os pedidos de reconsideração poderão ser feitos até o dia 23 de março de 2022. Após pedidos de reconsiderações e análise pela Comissão de Bolsas, será divulgada a listagem final de inscrições homologadas no dia 24 de março de 2023.

8. A listagem final será divulgada em duas listas (uma para ampla concorrência e outra para cotistas), em ordem de classificação, a ser divulgada até o dia 29 de março de 2023. A lista de classificação de ampla concorrência contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2023 e, posteriormente, os recém ingressantes no curso.

9. Após a divulgação da lista de classificação, os candidatos terão até 30 de março de 2023 para a apresentação de recursos, os quais deverão ser encaminhados, através de requerimento simples, para o e-mail: poscom@ufsm.br. A lista final de classificados será divulgada até dia 3 de abril de 2023. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2023 ou até quando a Comissão julgar pertinente.

10. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

11. Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos (em arquivos PDF):

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico, devidamente assinada (ver Anexo II);
b) histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa);

c) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente ao período compreendido entre 2019 e 2022, considerando apenas os comprovantes das produções (conforme Qualis da área de Comunicação e Informação - 2017-2020) citadas na Tabela 2 do Anexo I (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa). O currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo PDF.

d) Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2022. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

12. A comprovação do Currículo Lattes deve seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I. Os candidatos que não observarem a ordem e as orientações de apresentação dos documentos terão a nota final reduzida em um ponto (1,0).

13. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão informados sobre os demais procedimentos para implementação e serão chamados a apresentar

documentação exigida pela CAPES e pelo PROGRAMA.

14. A classificação dos alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre seguirá os seguintes critérios:

- a) Créditos cumpridos no curso em questão (Mestrado ou Doutorado);
- b) Desempenho escolar;
- c) Produção científica referente ao período compreendido entre 2019 e 2022. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios: I) maior número de semestres cursados e; II) maior nota no item C.

15. A Nota Final para a classificação dos alunos já matriculados há mais de um semestre será a soma das notas dos critérios avaliados.

16. A classificação dos alunos recém ingressantes no Poscom seguirá os seguintes critérios:

- a) Média final obtida no processo seletivo de ingresso aos cursos de Mestrado ou Doutorado;
- b) Em caso de empate, em ambos os cursos, serão utilizados como critérios, em ordem: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; maior nota do Projeto de Pesquisa; maior nota da Análise de Currículo.

17. Os alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre terão prioridade de classificação frente aos alunos ingressantes.

Santa Maria, 7 de março de 2023
Comissão de Bolsas – POSCOM UFSM

ANEXO I

Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre

<p>1.Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso.</p> <p>100% dos créditos = 2,5 75% a 99% dos créditos = 2,0 50% a 74% dos créditos = 1,5 25% a 49% dos créditos = 1,0</p>	
<p>2.Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado).</p> <p>100% dos conceitos A (A e A -) = 2,5 De 75% a 99% dos conceitos A (A e A -)= 2,0 De 50% a 74% dos conceitos A (A e A -)= 1,0</p>	
Nota Final	

Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre. OBS: Qualis da área de Comunicação e Informação - 2017-2020

1. Produção Científica (referente ao período compreendido entre 2019 e 2022)	Comprovantes	Quant	Valor
1.1 Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro na área de Comunicação e Informação = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado na área de Comunicação e Informação = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		

<p>1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado</p> <p>Revista A1 = 1,0</p> <p>Revista A2 = 0,90</p> <p>Revista A3 = 0,80</p> <p>Revista A4 = 0,70</p> <p>Revista B1 = 0,60</p> <p>Revista B2 = 0,50</p> <p>Revista B3 = 0,40</p> <p>Revista B4 = 0,30</p>	<p>Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).</p>		
---	--	--	--

<p>1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,25</p> <p>Congresso Nacional = 0,20</p> <p>Congressos Regionais = 0,10</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,15</p> <p>Congresso Nacional = 0,10</p> <p>Congressos Regionais = 0,05</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>Nota Final</p>			



ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

FORMULÁRIO

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 01/2022

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____

2. Nível: () Mestrado () Doutorado

3. Forma de candidatura: () Ampla concorrência () Reserva de vagas

3. Ingresso no curso (semestre/ano): _____ / _____

4. Matrícula: _____

5. Fone: _____

6. Email: _____

7. Endereço residencial: _____

Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

() Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário); () Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);
() Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos - em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de apresentação dos documentos do Anexo I (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Santa Maria, ___, de _____, de 20 ___